



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer informações à Controladoria-Geral da União acerca de auditorias, ações de controle interno e eventual responsabilização de agentes públicos relacionadas às irregularidades identificadas no Programa Pé-de-Meia.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que sejam solicitadas à Controladoria-Geral da União acerca de auditorias, ações de controle interno e eventual responsabilização de agentes públicos relacionadas às irregularidades identificadas no Programa Pé-de-Meia.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Informe se a Controladoria-Geral da União realizou auditorias, inspeções ou outras ações de controle interno no âmbito do Programa Pé-de-Meia, detalhando escopo, metodologia e período analisado; principais achados identificados; e recomendações expedidas aos órgãos responsáveis.*
- *Esclareça se a CGU identificou pagamentos indevidos*





vinculados a CPFs de pessoas falecidas; o quantitativo de casos e os valores estimados envolvidos; e se tais ocorrências decorrem de falhas sistêmicas, deficiência de controle interno ou indícios de fraude.

- *Informe o número de beneficiários identificados com renda familiar per capita acima do limite legal do programa; o montante de recursos pagos a esses beneficiários; e se a CGU verificou inconsistências relevantes no CadÚnico ou falhas no cruzamento de dados com outras bases oficiais.*
- *Detalhe as fragilidades identificadas nos mecanismos de controle interno do Ministério da Educação e dos demais órgãos envolvidos; se há ausência ou insuficiência de integração entre bases de dados governamentais; e quais medidas corretivas foram recomendadas.*
- *Esclareça se a CGU identificou falhas operacionais no Sistema Gestão Presente (SGP) ou em outros sistemas utilizados na execução do programa; se tais falhas impactaram a concessão indevida de benefícios; e se existem mecanismos de auditoria contínua ou validação automática de dados.*
- *Informe se foram identificadas deficiências de transparência na execução do programa; em que medida essas falhas comprometeram o controle social e institucional; e quais recomendações foram feitas para aprimorar a transparência.*
- *Esclareça se foram identificados indícios de fraude, má-fé ou manipulação deliberada de dados; se foram instaurados processos administrativos de responsabilização; o número de agentes públicos eventualmente envolvidos; e se houve encaminhamento dos fatos à Polícia Federal, Ministério Público ou outros órgãos competentes.*
- *Informe se a CGU instaurou ou recomendou a instauração de Tomada de Contas Especial em decorrência das irregularidades*





identificadas; o valor estimado de dano ao erário; e o estágio atual das apurações.

- *No que se refere ao Estado do Espírito Santo, informe o quantitativo de irregularidades identificadas; o montante de recursos potencialmente irregulares; e as medidas adotadas ou recomendadas para correção das falhas.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da atuação da Controladoria-Geral da União no exercício do controle interno sobre o Programa Pé-de-Meia, diante das graves inconsistências identificadas pelo Tribunal de Contas da União.

A auditoria do TCU revelou fragilidades relevantes na execução do programa, incluindo pagamentos vinculados a CPFs de pessoas falecidas, falhas na verificação de elegibilidade por renda, inconsistências cadastrais e limitações nos mecanismos de controle e transparência.

Tais achados indicam possíveis deficiências estruturais nos controles internos dos órgãos responsáveis, bem como riscos de ocorrência de pagamentos indevidos e eventual dano ao erário.

Nesse contexto, é fundamental compreender o grau de atuação da Controladoria-Geral da União, as medidas adotadas para prevenção e correção dessas falhas, bem como a eventual responsabilização de agentes públicos envolvidos.

Adicionalmente, a verificação de possíveis irregularidades relacionadas à integração de bases de dados, à atualização cadastral e à confiabilidade das informações utilizadas em políticas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

públicas é essencial para o aperfeiçoamento da governança e da eficiência administrativa.

Diante da gravidade dos fatos e da relevância do tema, impõe-se o encaminhamento das informações solicitadas, a fim de subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala da Comissão, em de de 2026.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 20/03/2026 11:50:39.217 - CFFC

REQ n.64/2026



* C D 2 6 8 2 7 5 2 9 3 9 0 0 *